



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 150/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por 3 dias, a partir de 26 de agosto de 2020, em sinal de pesar pelo falecimento de Lazaro Jiuílames dos Santos Carvalho, estudante do curso de Medicina do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de agosto de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor